

não tinha nenhuma para acomodar alunos matriculados para o fim muro quando
segundo grau e quando ver que não havia uma articulação entre a reunião
do segundo grau naquela escola. Conhecendo, harmonizou aos Nobres Juris
fica postura prima com relação a dar continuidade ao segundo grau nos andares
do município. E seguir, desde por com relação a AFME, a instituição fez um
excepcional trabalho no Câbo Frio. Sabíam que é um rei que nem trabalha em um
ex-aluno da AFME, que sobrinhos auxiliou para surgir dentro na Universidade de
Vasco de Almeida, o que lhe deu muito orgulho. disse aendo, que todos os ho-
memos daquela instituição faziam em estreita colaboração para que a
maior continuidade a existir. E seguir, falou sobre os royalties, enfatizando que o
fim era importante para o futuro da cidade de Câbo Frio, o Estado do
Rio de Janeiro, assim, não poderia ser inquieto. Notavelmente parabenizou a postura
dos Jurisdicções que eram, incansáveis naquela luta, permanecendo sempre no bom estar
da população de Câbo Frio, no que encarava sua lata. Não havendo mais oradores
importantes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para
a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de
Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 096, 099, 100, 103
2009, sendo encaminhados para a Comissão de Relações Públicas. Foram aprovados
os requerimentos de urgência nº 152 e 151/2009 aos seguintes Projetos:
Projetos de Lei nº 104/2009 - P. S nº 53/2009 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica
Municipal nº 001/2009. Foi reaberto pela ausência do autor o requerimento nº
149/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão
na Sessão em nome de Deus, marcando brevíssima extensão numérica para dentro
de quinze minutos. E para comtar mandou que se levasse a presente Acta
que depois de lida, submetida a Apreciação dos membros da Assembleia, seria assinada
de punho que se produzira seus efeitos legais.

~~Acta da trigésima terceira Sessão Extraordinária
do Município da Ilha do Governador da
município de Câbo Frio, realizada
no dia 26 (vinte e seis) de novembro do
ano de 2009 (dois mil e nove).~~

As dizeras horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam à chumada regimental os seguintes vereadores: Luiz Silveira da Rocha, Luiz Otávio de Oliveira, Fabio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Rogério Hungol e Taylor do Rosário formaram fisionomia. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus a Dever, foi apresentado Parecer favorável em Conselho das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 104/2009 - E.E nº 53/2009 - Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 101/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. C. para constar, não devendo se lavrarem a presente Acta, que depois de lida, submetida à Presidência Municipal, aprovada, será cumprido haver que produzir seus efeitos legais.



Acta da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dizeras horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, responderam à chumada regimental os seguintes vereadores: Luiz Silveira da Rocha, Fabio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Rogério Hungol, Silviano Rodrigues Braga e Silvana Coophani Ibarra. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Acta haverá mero ato, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solenemente ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Exemplar que constava do seguinte: Entrega do Diploma de Recém-Vereador José Ricardo Gonçalves.